



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020-PMP

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global, para construção de 01 (uma) Creche Padrão Tipo 2 Convencional, a ser edificada na Rua Elizeu Luiz Felipe nº 60, Lote 02, Quadra 06, bairro Residencial Pérola III, com recursos provenientes do Termo de Compromisso-A 202000011-1, firmado entre o Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, do Programa Proinfância, e o Município de Pérola.

As 14:00 horas do dia 14 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2020, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02 das interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2020, do tipo "Menor Preço-Empreitada Global", Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se(aram-se) como proponente(s), a(s) empresa(s):

Cód	Razão social	Nº do CNPJ
1944	R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	06.129.907/0001-31
2270	ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	09.128.945/0001-68
2486	ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	78.736.659/0001-06
2889	EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA	11.317.416/0001-54
3265	TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME	16.886.722/0001-25
3266	E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES - ME	15.728.829/0001-82
3267	CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA	31.588.763/0001-29
3268	LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME	10.923.249.0001-22

Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

Proponente	Representante
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CLEBER RUIZ MARTINEZ
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	TASSIO AUGUSTO TAKAHASHI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	ALEX GUIMARÃES TESTI
TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	RULIANO BAGNHUK
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE PRESENTE
E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES - ME	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA	WALACE DIEGO FABRIN CABRAL
LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 01 e 02 pela(s) empresa(s) participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 02 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do(s) senhor(es) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s). A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da(s) proponente(s) participante(s), momento em que foi constatado que a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA** apresentou o exigido no item "4.2.4.4 Comprovação mediante 01 (um) Atestado de capacidade técnica que comprove que o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista responsável técnico pela obra, tenha(m) executado serviços similares de complexidade semelhante ao objeto deste edital e seus anexos. Este atestado deverá estar vinculado à certidão de acervo técnico (CAT) do CREA ou CAU/BR, e acompanhado da mesma" e item "4.2.4.5. Para efeito de comprovação da capacidade técnico-operacional, os serviços deverão ter sido executados, integralmente", em desacordo com o edital, tendo em vista que 02 (dois) atestados são parciais e foi apresentado apenas CAT - Certidão de Acervo Técnico sem o respectivo Atestado, sendo inabilitada para



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



001000

permanecer no certame. O senhor presidente informou aos interessados presentes que serão realizadas diligências às empresas **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME e LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME** para que apresentem comprovação do recolhimento da Garantia de Manutenção da Proposta no prazo de 02 (dois) dias úteis. O resultado da habilitação será oportunamente divulgado no endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br, link processos licitatórios e através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Pérola, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será divulgada no endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br, link processos licitatórios e encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jamil Mendes, presidente, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

JAMIL MENDES (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

LUANA FERREIRA MALHEIRO

R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA

E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME

CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA

LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME